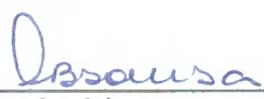


ds

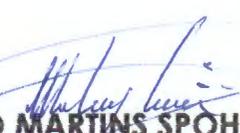
PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>276</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>37</u> , em <u>27/04/04</u> Horas: <u>17:20</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Reconhecimento <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>143</u> /2004

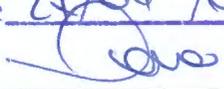
AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao casal **CARLOS ROGÉRIO ALVAREZ** e **LILIAN VILELA TORRES ALVAREZ**, proprietários da Papelaria Alvorada, pelos valiosos serviços que eles têm prestado à comunidade Barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de abril de 2004.


DR. CELSO MARTINS SPOHR
 Vereador – PSB
 Membro da Comissão de Obras Públicas
 Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 27/04/04


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar o casal CARLOS e LILIAN, pelos valorosos serviços que os mesmos vem prestando à comunidade barra-garcense, através de sua empresa Papelaria Alvorada.

Eles vieram da cidade de Nova Xavantina, para investir em nossa cidade, no ramo de papelaria e com um trabalho dinâmico, sua empresa tornou-se uma referência importante nessa atividade, que conquistou a credibilidade, a simpatia e a preferência do consumidor barra-garcense.

Assim sendo, na qualidade de homem público, não poderia deixar de fazer esse importante registro, prestando-lhes essa singela homenagem, acerca do valoroso trabalho desse casal de empresários, pelo que manifestamos através desta Moção, nosso sincero reconhecimento.


DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.